

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJD/MT.

EDITAL DE RESULTADO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS QUE **NO DIA 16 DE JULHO DE 2025, ÀS 18:00H** NO PLENÁRIO DR. MÁRIO CARDI FILHO, NA SEDE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, A **1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, SE REUNIU PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCESSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO.

A SESSÃO FOI CONDUZIDA PELO AUDITOR PRESIDENTE DA **1ª CDD, DR. ILDO ASSIS MACEDO** E SECRETARIADA POR MIM, **CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA – SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT.**

ALÉM DO AUDITOR PRESIDENTE, ESTAVAM PRESENTES OS AUDITORES: DR. ANDRÉ LUÍS RUFINO E DR. FABRICIO RENNAN PASTRO PAVAN

SE AUSENTARAM COM JUSTIFICATIVA: DR. RAPHAEL NAVES DIAS E DR. MAXWELL LATORRACA DELGADO

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA SE FEZ PRESENTE NA PESSOA DO PROCURADOR **DR. VITOR TADEU NEVES NOGUEIRA** NESTA SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, APÓS OS DEBATES, DELIBERARAM DA SEGUINTE FORMA:

PROCESSO N. 028/2025 – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO DO CLUBE CHAPADA FUTEBOL CLUBE EM FACE DA EQUIPE SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

PROCURADOR: DR. VITOR TADEU NEVES NOGUEIRA

RELATOR: DR. FABRICIO RENNAN PASTRO PAVAN

DEFESA(S): SUSTENTAÇÃO ORAL DO PRESIDENTE DO SANTA CRUZ, Sr. CIRO CAMPOS DE FIGUEIREDO JUNIOR

DENUNCIADO(S):

SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE, EQUIPE INCURSO NO **ART. 214, §1º DO CBJD**;

RESULTADO(S):

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENUNCIA

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DE VOTOS DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE** FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE **R\$ 100,00** (CEM REAIS), **INCURSO NO ART. 214, §1º DO CBJD.**

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS

CUIABÁ, 17 DE JULHO DE 2025.

CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA
SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT